



PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
Casa Civil
Secretaria de Articulação e Monitoramento
RIO DOCE

Ata de Reunião

ATA DA 3^a REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO COMITÊ DO RIO DOCE (CRD)

1 DATA

13 de junho de 2025, das 16h às 17h.

2 LOCAL

Videoconferência (via plataforma Microsoft Teams).

3 PRESENTES

ÓRGÃO	NOME
Casa Civil da Presidência da República	Petula Ponciano Nascimento (representante suplente/Presidenta)
Secretaria de Relações Institucionais da Presidência da República	Tânia Maria de Oliveira (representante titular)
Secretaria-Geral da Presidência da República	Marcelo Fragozo dos Santos (representante suplente)
Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES (artigo 27, § 4º, do Decreto nº 12.412/2025)	Maria Fernanda Ramos Coelho (ouvinte) Shanna Nogueira Lima (ouvinte)

Como convocadas (art. 1º, § 5º, do [Regimento Interno – Resolução CRD nº 1/2025](#)), participaram Marina Godoi De Lima, representante do Ministério de Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar, e Adriana Veiga Aranha, representante da Agência Nacional de Assistência Técnica e Extensão Rural.

4 PAUTA

4.1 Discussão e aprovação do Plano Anual de Aplicação de Recursos do Subcomitê de Participação Social (Anexo 6 do [Acordo Rio Doce](#))

Em consonância com o artigo 6º, II, do [Regimento Interno](#) do Comitê do Rio Doce (Resolução CRD nº 1/2025) e com o art. 11 da [Resolução CRD nº 2/2025](#), o Subcomitê de Participação Social, responsável pelo Anexo 6 do Acordo Rio Doce, submeteu proposta de aplicação de recursos, consubstanciada no Projeto de Intervenção 1/2025, oriundo do Ministério de Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar (SEI-[6763455](#)), conforme Ata da 1^a Reunião Ordinária do referido Subcomitê (SEI-[6756898](#)).

O projeto submetido à apreciação foi compartilhado com os participantes (SEI-[6763457](#), SEI-[6763458](#), SEI-[6763459](#)). O plano, em suma, tem como objetivo a contratação emergencial das Assessorias Técnicas Independentes Cáritas e Aedas,

para garantir a continuidade da assistência às comunidades atingidas, respectivamente, nos municípios de Mariana/MG e Barra Longa/MG, durante o período de transição para novo modelo de organização das ATIs. Nesse contexto, foi reconhecida a urgência da contratação, dada a necessidade de assegurar a participação informada das comunidades e a continuidade das ações de reparação.

O valor total estimado da intervenção é de R\$ 5.787.037,00, sendo R\$ 2.893.518,50 destinados à Cáritas e R\$ 2.893.518,50 à Aedas, com execução prevista entre junho e outubro de 2025. Após esse período, os planos de trabalho da Cáritas e da AEDAS deverão ser objeto de revisão e ajustamento ao projeto geral de ATIs que está sendo estruturado para todos os territórios.

A ANATER será a responsável direta pela execução dos contratos com as ATIs emergenciais, conforme delegação do MDA, respaldada em contrato de gestão. A entidade possui regularidade legal, técnica, operacional e financeira; experiência consolidada na execução de políticas públicas de assistência técnica e extensão rural (ATER); e capacidade de atuar em projetos multiterritoriais e complexos.

Durante a análise do Plano Anual, foi identificada inconsistência na aba "I - Projetos de intervenção aprovados em Planos Anteriores". Considerando que este é o primeiro projeto aprovado para o Anexo 6, não deveria constar qualquer registro nessa seção. Assim, fica consignado que as informações ali apresentadas devem ser desconsideradas para fins de deliberação. Ressalta-se que tal equívoco, de natureza meramente formal, não compromete a análise técnica nem a decisão colegiada, podendo o documento ser retificado oportunamente, sem prejuízo ao processo decisório.

Após os esclarecimentos e discussão, os membros do Comitê, por unanimidade, aprovaram a proposição.

Em consequência da deliberação, foi determinado o envio da presente ata:

a) ao(s) Ministério(s) proponente(s), para formalização dos instrumentos jurídicos necessários e emissão de Ordem de Pagamento ao BNDES, conforme Capítulo IV do Estatuto do Fundo Rio Doce e [Resolução CRD nº 3/2025](#).

b) ao BNDES, para conhecimento da deliberação, encaminhamento ao Comitê do Rio Doce dos dados sobre as liberações efetuadas, quando ocorrerem, e controle e divulgação das informações pertinentes (art. 26, § 3º, do Decreto nº 12.412/2025 e Capítulo VI do Estatuto do FRD).

Nada mais havendo a tratar, a Presidenta do Comitê encerrou a reunião, agradecendo a presença de todo(a)s.

Brasília/DF, 13 de junho de 2025.

Este é o registro da reunião, seguido pela assinatura dos membros presentes.

PETULA PONCIANO NASCIMENTO

Representante suplente da Casa Civil da Presidência da República

TÂNIA MARIA DE OLIVEIRA

Representante titular da Secretaria de Relações Institucionais da Presidência da República

MARCELO FRAGOZO DOS SANTOS

Representante suplente da Secretaria-Geral da Presidência da República

MARIA FERNANDA RAMOS COELHO

Representante do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES
(artigo 27, § 4º, do [Decreto nº 12.412/2025](#))



Documento assinado eletronicamente por **Tânia Maria de Oliveira, Chefe da Assessoria Especial**, em 18/06/2025, às 20:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Fragozo dos Santos, Chefe de Gabinete**, em 18/06/2025, às 20:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Petula Ponciano Nascimento, Secretária Adjunta**, em 23/06/2025, às 14:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida informando o código verificador **6780816** e o código CRC **63DEDC1E** no site:
[https://protocolo.presidencia.gov.br/controlador_externo.php?
acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://protocolo.presidencia.gov.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)